

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 08:44:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 880702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/01/2019 14:25:59 (hora local)**.

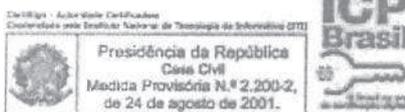
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 82180501180839240344-1 a 82180501180839240344-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66bfd48f2e1c64e8eae217b99036838f41b265c9f82f9c4b8aeb403b2a9849a1c356bfd763c1e1112739722  
515d4b200d7524c035f23c101f0be88ddc30



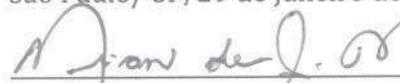
## PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 006/2018 - TJAM

### ANEXO II - Declaração de elaboração independente de proposta

A empresa Livraria GP Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.093.505/0002-45, por intermédio de seu representante legal a Sra. Mirian de Almeida Melo, portadora da Carteira de Identidade no 7.992.591-8 e do CPF no 048.085.899-31, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico/SRP nº. 006/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo/ SP, 29 de Janeiro de 2018.

  
Mirian de Almeida Melo  
Representante Legal  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
RG: 7.992.591-8 SSP/PR  
CPF: 048.085.899-31

11 093 505/0002-45

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair - CEP 04281-000

São Paulo - SP

CADASTRO ICMS

141.550.770.111

LIVRARIA GP LTDA - EPP

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair

04281-000 - São Paulo - SP

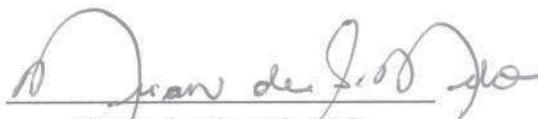
## PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º. 006/2018 - TJAM

### ANEXO I – Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A empresa Livraria GP Eireli – EPP, inscrita no CNPJ n.º. 11.093.505/0002-45, por intermédio de seu representante legal a Sra. Mirian de Almeida Melo, portadora da Carteira de Identidade no 7.992.591-8 e do CPF no 048.085.899-31, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Paulo/ SP, 29 de Janeiro de 2018.



Mirian de Almeida Melo  
Representante Legal

Cargo: Auxiliar Administrativo

RG: 7,992.591-8 SSP/PR

CPF: 048.085.899-31

**11 093 505/0002-45**

**LIVRARIA GP LTDA - EPP**

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair - CEP 04281-000

São Paulo - SP

CADASTRO ICMS

**141.550.770.111**

**LIVRARIA GP LTDA - EPP**

R. Cinco de Julho, 59 - 2º andar Sala 3

Vila Nair

04281-000 - São Paulo - SP

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **LIVRARIA GP LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.093.505/0002-45, com sede na Rua Cinco de Julho, 59, 2º andar, Sala 03, Vila Nair, CEP 04.281-000, São Paulo – SP, forneceu e/ ou fornece para esta Instituição, **DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.797.469/002-00, com sede na Avenida Presidente Wenceslau Braz, 1172, bairro Guaíra, CEP 81.010-000, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, o (s) material (is): Livros de todas as áreas de conhecimento, mantendo pontualidade nos prazos; exatidão nos descritivos, especificações, condições e quantidades.

Atentamos ainda que, os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem na sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento válido para 1 (um) ano.

Curitiba/ PR, 02 de Maio de 2017.



Lina Harumi Nozima  
Bibliotecária CRB – 9/1182  
(41) 3218-5561  
linanozima@dombosco.sebsa.com.br





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 024486435**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/01/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**LIVRARIA GP EIRELI - EPP**, CNPJ: 11.093.505/0002-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

**PEDIDO Nº:**

**4486435**

